



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 20/06/2022

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.994, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 26993/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera, a pedido, **PEDRO VIEIRA**, do cargo em comissão de Assessor para Acompanhamento Orçamento Participativo – CC-4, da Coordenadoria de Governo - CG.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de maio de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 14 de junho de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em <http://portal.transparencia.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003300340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003300340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **15/06/2022 15:38**

Checksum: **4E9AD93F959942BB3191AC4B11CFAAFE4D7D088E4E60D31DCF7FE012EDBC3840**



Autenticar documento em <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003300340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

